

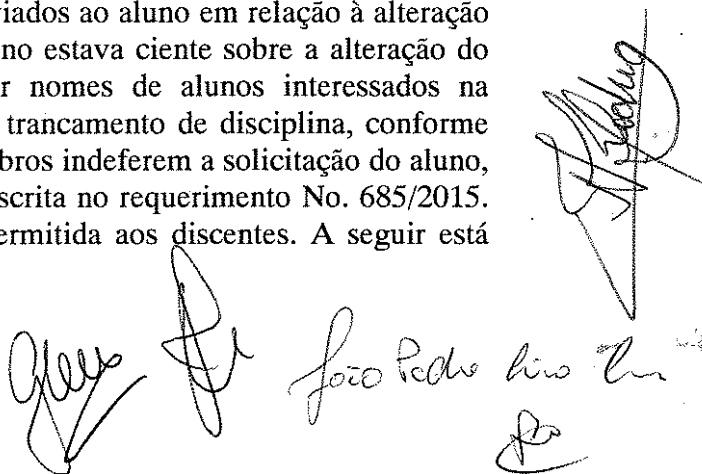


CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Unidade Curvelo

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CÂMPUS CURVELO. No dia 11 de fevereiro de 2016, na sala de Reuniões do Prédio Administrativo, no Câmpus Curvelo, realizou-se a vigésima reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência da **Profª Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Geraldo Magela Damasceno**, representante titular dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso, **Prof. Fernando Antônio Vieira Rodrigues**, representante suplente dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso, **Profa. Juliana Reinert**, representante suplente dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso e **João Pedro Lúcio Lopes**, representante titular discente. Foi verificado o quórum regimental. Estavam presentes 5 (cinco) membros com direito a voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 20ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** A Presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às oito horas, sendo apresentada para discussão a proposta de pauta da reunião: **1-** Leitura e Aprovação da ata da 19ª reunião ordinária; **2-** Abaixo Assinado apresentado pelo aluno Walter Dias Matoso Junior; **3-** Solicitação de cancelamento de disciplina pelo aluno Walter Dias Matoso Junior; **4-** Solicitações de quebra de pré-requisitos para reajuste de matrícula; **5-** Filiação e codificação das disciplinas do curso de Engenharia Civil; **6-** Aprovação das atividades complementares; **7-** Trancamento do curso do aluno Ricardo Barbosa Soares (2015/2 e 2016/1), André Magalhães Barbosa (2016/1 e 2016/2), Island Costa Pereira Junior (2016/1) e Rafael Moreira Diniz (2016/1 e 2016/2); **8-** Indicação da professora Rachel Jardim Martini como coordenadora do eixo 5 e como membro do NDE, em substituição à professora Junia Nunes de Paula; **9-** Aprovação de Projetos de Extensão; **10-** Ofício No. 01/2016 do Diretório Acadêmico: Abertura de turma extra para a disciplina Estática às quartas e sextas-feiras, das 16h40min às 18h20min; **11-** Solicitação de alteração do horário de Materiais de Construção I para as 17h30mi; **12-** Alteração de horário da disciplina de Hidráulica para às terças-feiras antes das 21h e quintas-feiras das 16h40min às 18h20min; **13-** Informe. Alunos em mobilidade Acadêmica em 2016/1. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade (5 votos). **1. Leitura e Aprovação da ata da 19ª reunião ordinária.** A Professora Lourdiane fez a leitura da ata. Colocada em votação, a ata foi aprovada por 5 (cinco) votos a favor. **2. Abaixo Assinado dos alunos representados por Walter Dias Matoso Junior.** A professora Lourdiane apresentou o Ofício e o Abaixo Assinado, datados de 18 de dezembro de 2015 e 31 de agosto de 2015, respectivamente, ambos entregues na secretaria da Coordenação do Curso no dia 21 de janeiro de 2016, no período de férias escolares. O Abaixo Assinado refere-se às disciplinas extras e subturmas de disciplinas práticas que são ofertadas no período da tarde. O documento

foi assinado por 29 (vinte e nove) alunos do curso, que alegam dificuldades em matricular nas mesmas. No entanto, a coordenadora já havia informado ao representante que essas disciplinas são extras e subturmas e que no período noturno são ofertadas as turmas normais. Diante da situação, no dia 02 de fevereiro de 2016, a professora Lourdiane se reuniu com os Diretores da Graduação, professores Moacir Filho e Bráulio Chaves, e constataram que os horários do curso foram elaborados da melhor maneira possível, levando-se em conta a atual conjuntura da Unidade Curvelo e de modo a beneficiar todos os alunos, inclusive os reprovados em disciplinas anteriores, para que os mesmos possam matricular em um maior número de disciplinas à noite e/ou aumentar o número de matrículas nas disciplinas. Além disso, outros cursos noturnos do CEFET-MG ofertam disciplinas no período vespertino. No 2º semestre de 2015, o horário da disciplina Extra 2 de Cálculo I, que inicialmente foi ofertada no período noturno e após solicitação de alunos, sendo o aluno Walter um dos responsáveis em coletar os nomes dos interessados, conforme email anexo do dia 11 de agosto de 2015, foi alterado para às segundas e terças-feiras, das 15h50min às 18h20min. Essa alteração aumentou significativamente o número de matrículas na disciplina, totalizando-se 20 (vinte) alunos. A professora Lourdiane informou que, dos 29 (vinte e nove) alunos que assinaram o documento, 26 já cursaram disciplinas à tarde no ano de 2015. Foi observado pelos membros que o abaixo assinado descreve “Os alunos que trabalham, com dificuldades de locomoção para o campus e que residem em outros municípios estão sendo prejudicados...”, mas há alunos que assinaram o documento que não trabalham e que residem no município de Curvelo, contradizendo o documento. A justificativa de disciplinas no período vespertino atende também o item 10 desta Ata, por meio do Ofício No. 01/2016, do Diretório Acadêmico que solicita abertura de turma extra para a disciplina Estática às quartas e sextas-feiras, das 16h40min às 18h20min. Os membros concordam unanimemente que as disciplinas extras e subturmas sejam ofertadas no período vespertino de segunda a sexta, pois a não oferta destes horários implicaria em aulas aos sábados das 13h às 18h para cumprimento da carga horária do curso, desde que se tenha disponibilidade de docentes e salas de aula. A ata desta reunião será encaminhada à DIRGRAD e memorando ao aluno Walter Dias Matoso Junior.

3. Solicitação de cancelamento de disciplina pelo aluno Walter Dias Matoso Junior. O aluno Walter Dias Matoso Junior, por meio do requerimento No. 685/2015, solicita cancelamento da disciplina Cálculo I Extra 2, “amparado pelo Art. 44 da Norma Acadêmica”, que diz o seguinte: “Art. 44º- O aluno poderá matricular-se em disciplinas de, no máximo, 3 (três) períodos curriculares consecutivos. § 1º- As disciplinas obrigatórias dos períodos curriculares anteriores não cursadas ou cursadas sem aprovação deverão constar, obrigatoriamente, da relação de disciplinas na solicitação de matrícula. § 2º- Será obrigatória a matrícula em no mínimo 2 (duas) disciplinas; § 3º - O limite mínimo de disciplinas não se aplicará no caso em que o aluno for impossibilitado de se matricular em outras disciplinas devido às exigências desta resolução”. O aluno alega que matriculou “em um turno que não poderia comparecer às aulas”, levando-o à reprovação. A coordenadora do curso apresentou aos membros todos os requerimentos do aluno à Coordenação e e-mails recebidos e enviados ao aluno em relação à alteração do horário da disciplina Cálculo 1 Extra 2. O aluno estava ciente sobre a alteração do horário, sendo um dos responsáveis em coletar nomes de alunos interessados na disciplina e que já havia sido informado sobre a trancamento de disciplina, conforme Norma Acadêmica, e o mesmo não o fez. Os membros indeferem a solicitação do aluno, pois o Artigo 44 não condiz com a solicitação descrita no requerimento No. 685/2015. Inclusive a solicitação de cancelamento não é permitida aos discentes. A seguir está



Handwritten signatures of the members of the committee, including the President and the Secretary, as indicated by the text 'Pelo Pedro' and 'Pelo'.

listado resumo dos documentos apresentados aos membros do Colegiado em relação às solicitações do aluno Walter Dias Matoso Junior:

- 12 de junho, o aluno solicita trancamento fora do período, devido ao estágio em tempo integral (estágio são 6 horas), e que não terá tempo para dedicar aos estudos;
- 15 de junho, foi informado que isso não é possível devido à Norma Acadêmica;
- 11 de agosto, email enviado pela coordenação aos alunos sobre possível alteração do horário de Cálculo I Extra 2, sendo os alunos Walter Matoso e Paulo Franafon responsáveis em coletar os nomes dos interessados.
- 12 de agosto, o aluno informa que foi liberado pelo serviço às 17h e solicita verificação da sua situação para cursar Cálculo I.
- 13 de agosto, o aluno confirma matrícula em GAAV Extra.
- 14 de agosto, O Requerimento do aluno No. 378/2015 para matricular em Cálculo I Extra 2 (Luciana) e trancamento em Segurança do Trabalho.
- 14 de agosto, o aluno indaga sobre a possibilidade de matricular em GAAV extra e Calculo I Extra 2, concomitantemente, e que o docente de GAAV libere dois horários para cursar Cálculo 1. Ficando a responsabilidade do aluno buscar o conteúdo perdido de GAAV. Solicita matrícula em qualquer turma de Cálculo 1.
- 19 de agosto, é informado ao aluno que a matrícula concomitantemente não é possível. O Requerimento do aluno No. 378/2015, de 14 de agosto, solicita matrícula em qualquer turma extra de Cálculo 1 e a única que tem vagas é a Extra 2.
- 19 de agosto, o aluno confirma matrícula em Cálculo Extra 2 e que tentará dispensa no trabalho em um dia e no outro chegar atrasado na aula.
- 19 de agosto, confirmação ao aluno da matrícula em Cálculo Extra 2.
- 20 de agosto, o aluno informa envio de declaração de trabalho e que iria fazer abaixo assinado. Solicita matrícula na turma de Cálculo 1. 1ª Declaração de trabalho entregue, datada de 12 de agosto de 2015, aluno nomeado sob regime estatutário cargo em comissão de Assessor Administrativo, com dedicação exclusiva, 8 horas diárias.
- 21 de agosto, foi informado ao aluno que seria verificada a disponibilidade de vaga e aguardo do abaixo assinado.
- 21 de agosto, o aluno solicita colocar o horário de Cálculo Extra 2 após às 16h30min.
- 21 de agosto, informado ao aluno que não é mais possível alterar o horário da disciplina e que o mesmo havia informado pessoalmente à coordenadora que sairia às 16h e que a docente o havia autorizado a chegar 10 minutos atrasado, fazendo-lhe uma exceção.
- 21 de agosto, o aluno diz que "achava" que seria liberado e que se não resolvesse o problema trancaria dentro do prazo.
- 21 de agosto, a coordenadora reitera a fala do aluno sobre a saída às 16 e a autorização para chegar 10 minutos atrasado.
- 31 de agosto, solicitação ao aluno para verificar matrícula conforme requerimento 378/2015, matrícula em Cálculo 1 Extra 2 e trancamento em Introdução à Segurança do Trabalho.
- 14 de setembro, o aluno indaga sobre remanejamento para Cálculo 1 na vaga de aluna que saiu do curso.
- 15 de setembro, é informado ao aluno que período de reajuste de matrícula foi expirado.
- 09 de novembro, Requerimento do aluno No. 623/2015, 2ª Chamada da prova de Cálculo I Extra e abono de falta na disciplina GAAV Extra. A professora Luciana Marcelino, informou o dia da avaliação e a ciência do aluno sobre a sua reprovação por falta. A Coordenadora indefere o pedido de abono de faltas.



for Pedro Lima



- 18 de dezembro, Requerimento do aluno No. 685/2015, solicita cancelamento da disciplina Cálculo I Extra 2, "amparado pelo Art. 44 da Norma Acadêmica". O aluno alega que matriculou "em um turno que não poderia comparecer às aulas", levando-o à reprovação. Entrega da 2ª Declaração de trabalho, exercendo cargo de Assistente Administrativo, de segunda à sexta de 7h às 10h e de 12h às 17h, contratação em 15 de junho.

4. Solicitações de quebra do Art. 44 para reajuste de matrícula. A Coordenadora Lourdiane informou aos membros que a Matriz Curricular do Curso foi atualizada no sistema Qualidata, conforme aprovação na Décima Nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. Devido ao Art. 44 da Norma Acadêmica, muitos alunos foram impossibilitados de matricular em disciplinas. A coordenação solicita ao Colegiado a autorização para matricular os alunos no reajuste de matrículas em mais de 3 (três) períodos curriculares consecutivos, nas quais possuam os pré-requisitos necessários, se houver disponibilidade de vagas e não houver conflito de horários, fazendo esta exceção somente neste semestre (2016/1). Foi aprovado por 04 votos a favor, a autorização para as matrículas e que a partir do 2º semestre de 2016 o Art. 44 será cumprido integralmente.

5. Filiação e codificação das disciplinas do curso de Engenharia Civil. A professora Lourdiane apresentou aos membros a planilha completa da filiação e codificação das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Curvelo, enviada pela DIRGRAD no dia 14 de janeiro de 2016. Os Chefes de Departamento, professores Juliana Reinert e Neolmar Matos aprovaram a planilha. A Chefe do Departamento DFG não retornou resposta até esta presente reunião. O Colegiado do Curso de Engenharia Civil aprovou a filiação e codificação das disciplinas do curso.

6. Aprovação das atividades complementares. Foi apresentada aos membros uma planilha utilizada pela Coordenação de Engenharia de Materiais para comprovação das atividades dos alunos e a mesma poderá auxiliar o Colegiado de Curso para verificação das atividades. Todos os membros aprovaram uma reunião extraordinária para o dia 17 de fevereiro para aprovação das atividades complementares.

7. Trancamento do curso do aluno Ricardo Barbosa Soares (2015/2 e 2016/1), André Magalhães Barbosa (2016/1 e 2016/2), Island Costa Pereira Junior (2016/1) e Rafael Moreira Diniz (2016/1 e 2016/2). Em relação ao trancamento do aluno Ricardo Barbosa Soares, conforme Décima Nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a Coordenação de Curso encaminhou, no dia 09 de dezembro, o processo No. 23062.010196/2015-14 ao Setor Médico Odontológico (SMOD) do CEFET-MG solicitando parecer sobre a atual situação do aluno. Tendo como base o Laudo Médico Pericial, do dia 23 de dezembro de 2015, os membros aprovam unanimemente o trancamento da matrícula do aluno no 2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016. Os alunos a seguir solicitaram trancamento devido ao trabalho: André Magalhães Barbosa (2016/1 e 2016/2), Island Costa Pereira Junior (2016/1) e Rafael Moreira Diniz (2016/1 e 2016/2), e todos os membros concordaram com as solicitações.

8. Indicação da professora Rachel Jardim Martini como coordenadora do eixo 5 e como membro do NDE, em substituição à professora Junia Nunes de Paula. Os membros do Colegiado sugeriram à Chefe de Departamento a verificação da aceitação da professora Rachel Jardim.

9. Aprovação de Projetos de Extensão. Foram apresentados os projetos de extensão "Automação Topográfica Aplicada à Engenharia Civil", "Estudo do Solo de Curvelo-MG para criar um Centro de Distribuição para o PNAE – ano 2" e "Núcleo de Orientação para Sustentabilidade (NOS)", conforme MEMO Coordenação de Extensão e Desenvolvimento Comunitário Nº 01/2016. Os membros aprovam unanimemente todos os projetos.

10. Ofício No. 01/2016 do Diretório Acadêmico: Abertura de turma extra para a disciplina

Estática às quartas e sextas-feiras, das 16h40min às 18h20min. O Colegiado aprova a abertura da turma. Será encaminhado ao Departamento em questão a solicitação. 11. **Solicitação de alteração do horário de Materiais de Construção I para as 17h30min.** O Colegiado não aprova a alteração do horário. 12. **Alteração de horário da disciplina de Hidráulica para às terças-feiras antes das 21h e quintas-feiras das 16h40min às 18h20min.** O Colegiado autorizará a alteração se todos os alunos matriculados concordarem formalmente com a alteração. Será encaminhado aos Departamentos em questão as solicitações. 13. **Informe.** Alunos em mobilidade Acadêmica Andifes-Santander em 2016/1 no Curso de Engenharia Civil da UFMG: Dalila Gonçalves Vieira, Gabriela Brandão Oliveira, Gabriela Santos Vital, Rafael Pimenta de Paula e Paulo Henrique Alves Leite. A Presidente agradeceu aos Membros do Colegiado e encerrou a reunião às dez horas, lavrando esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada por ela e pelos demais membros.



Profa. Lourdiane Gonzaga das Mercês Gonzaga

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo



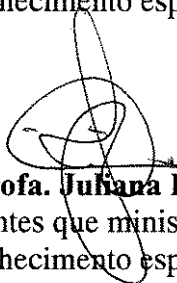
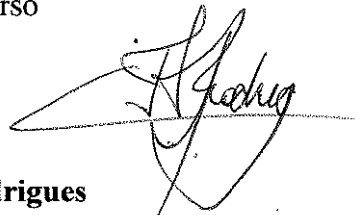
Prof. Geraldo Magela Damasceno

Representante Titular dos docentes que ministram disciplinas ~~profissionalizantes~~ na área de conhecimento específico do curso



Prof. Fernando Antônio Vieira Rodrigues

Representante Suplente dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso



Profa. Juliana Reinert

Representante Suplente dos docentes que ministram disciplinas profissionalizantes na área de conhecimento específico do curso



João Pedro Lúcio Lopes
Representante titular dos discentes